

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 330/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>[1]</sup> as empregadas<sup>[2]</sup> do CAU/RS **Ana Carolina Fiorini Nepomuceno**<sup>[3]</sup> e **Andressa Rodrigues Canabarro**<sup>[4]</sup> para Ações de Fiscalização, do dia 06/11/2023 ao dia 10/11/2023, nas cidades de Catuípe/RS, Ijuí/RS, Panambi/RS, Bozano/RS e Pejuçara/RS.

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 105/2023

<sup>[1]</sup> Centro de custos: 4.08.07 - Escritório Regional de Passo Fundo;

<sup>[2]</sup> Deslocamento com o veículo do CAU/RS. Ida no dia 06/11/2023 às 08h e retorno no dia 10/11/2023 às 15h. Necessário a contratação de hospedagem. Na cidade de Ijuí/RS com check-in dia 06/11/2023 e check-out dia 08/11/2023. Na cidade de Panambi/RS com check-in dia 08/11/2023 e check-out 10/11/2023;

<sup>[3]</sup> Ana recebe pagamento de diárias.

<sup>[4]</sup> Andressa recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 20/10/2023, às 16:52, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A8374A74** e informando o identificador **0095275**.